



Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Desembargadora Maria de Lourdes Leiria
Presidente

Desembargadora Teresa Regina Cotosky
Vice-Presidente

Desembargador Amarildo Carlos de Lima
Corregedor Regional

Rua Esteves Júnior, 395
Centro
Florianópolis/SC
CEP: 88015905

Telefone(s) : (48) 3216-4000

5ª Câmara

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta da Ordinária de Julgamento do(a) 5ª Câmara do dia 29/09/2020 às 14:00. (PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR Nº 98, DE 22 DE ABRIL DE 2020, será observado os arts. 26 e 27, que assim dispõem: "As sessões presenciais do Pleno e dos órgãos colegiados do Tribunal permanecem suspensas por prazo indeterminado, e continuam sendo realizadas de forma virtual ou telepresencial, utilizando-se as ferramentas eletrônicas disponíveis. As sessões de julgamento telepresenciais têm valor jurídico equivalente ao das sessões presenciais, asseguradas a publicidade dos atos praticados e as prerrogativas dos Advogados, partes e membros do Ministério Público. 1 A participação dos advogados e do membro do Ministério Público nas sessões será feita com a utilização de meios eletrônicos. 2 A pauta de julgamento será publicada no órgão oficial de divulgação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização da sessão, devendo informar, além dos dados de cada processo, o caráter telepresencial do ato, além de sua data e horário de início. 3 Os pedidos de sustentação oral ou de preferência deverão ser formalizados em até 24h antes do início da sessão através de e.mail para a secretaria de apoio do órgão colegiado julgador. 4 Para que a retomada dos julgamentos com sustentação oral se dê de forma gradual, poderá o presidente do órgão colegiado limitar o número de processos a serem julgados na sessão com requerimento de sustentação oral, podendo adiar o julgamento do restante para a sessão posterior (ordinária ou extraordinária); Fica dispensado o uso de vestes talares por magistrados, membros do Ministério Público, advogados inscritos para sustentação e servidores, durante a sessão telepresencial,

mantida a exigência de traje compatível com a formalidade do ato.")

Processo Nº ROT-0000661-84.2017.5.12.0046

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	HELIO HENRIQUE GARCIA ROMERO
Revisor	HELIO HENRIQUE GARCIA ROMERO
RECORRENTE	CARLOS JOUBERT DE ARAUJO PARADA FILHO
ADVOGADO	TSCHARLA VOLPI(OAB: 37162/SC)
ADVOGADO	EDUARDO WITKOWSKY(OAB: 13476/SC)
RECORRENTE	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO	ADRIANA RIEDTMANN WOLF(OAB: 38737/SC)
ADVOGADO	MARCELO BEDUSCHI(OAB: 11675/SC)
RECORRIDO	CARLOS JOUBERT DE ARAUJO PARADA FILHO
ADVOGADO	TSCHARLA VOLPI(OAB: 37162/SC)
ADVOGADO	EDUARDO WITKOWSKY(OAB: 13476/SC)
RECORRIDO	EMPLOYER-ORGANIZACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
ADVOGADO	ALMERINDO PEREIRA(OAB: 12716/PR)
ADVOGADO	ANALU RIESEMBERG GLEICH(OAB: 27623/PR)
RECORRIDO	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO	ADRIANA RIEDTMANN WOLF(OAB: 38737/SC)
ADVOGADO	MARCELO BEDUSCHI(OAB: 11675/SC)
PERITO	JONAS CONTE
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)

Intimado(s)/Citado(s):

- CARLOS JOUBERT DE ARAUJO PARADA FILHO
- EMPLOYER-ORGANIZACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
- JONAS CONTE
- UNIÃO FEDERAL (PGF)
- URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA

Processo Nº ROT-0001482-20.2017.5.12.0004

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	HELIO HENRIQUE GARCIA ROMERO
Revisor	HELIO HENRIQUE GARCIA ROMERO
RECORRENTE	COSTA CRUZEIROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA
ADVOGADO	LUIS ANTONIO FERRAZ MENDES(OAB: 79180/SP)
RECORRENTE	IBERO CRUZEIROS LTDA
ADVOGADO	LUIS ANTONIO FERRAZ MENDES(OAB: 79180/SP)
RECORRENTE	LEONARDO CIRINO DOS SANTOS
ADVOGADO	NUREDIN AHMAD ALLAN(OAB: 37148/PR)
RECORRIDO	COSTA CRUZEIROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA

ADVOGADO	LUIS ANTONIO FERRAZ MENDES(OAB: 79180/SP)
RECORRIDO	IBERO CRUZEIROS LTDA
ADVOGADO	LUIS ANTONIO FERRAZ MENDES(OAB: 79180/SP)
RECORRIDO	LEONARDO CIRINO DOS SANTOS
ADVOGADO	NUREDIN AHMAD ALLAN(OAB: 37148/PR)
TERCEIRO INTERESSADO	ANDRÉ JOSÉ MEURER

Intimado(s)/Citado(s):

- ANDRÉ JOSÉ MEURER
- COSTA CRUZEIROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA
- IBERO CRUZEIROS LTDA
- LEONARDO CIRINO DOS SANTOS

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pré-visualização